

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 143 , de 01 de outubro de 2 001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma ARAD DO BRASIL LTDA, constante do Processo nº 52 600 004 055 / 01, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.4 e 1.5 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 137 de 25 de setembro de 2000, referente ao modelo Q3 de hidrômetro, marca ARAD, que passa a ter a seguinte redação:

1.4 Diâmetros nominais: DN15 / DN20

1.5 Comprimentos: 165 mm / 190 mm

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal